



**RECEBIDO**

*15/03/2022*  
*George dos Santos Cruz*

**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
GABINETE DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS**

INDICAÇÃO Nº. 15 / 2022  
AUTOR: VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS

Senhora Presidenta,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 15 de 03 de 2022  
George dos Santos Cruz  
1º Secretário

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no **Art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário do Catete, a seguinte **INDICAÇÃO**:

**"SOLICITO do Poder Executivo Municipal, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE".**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se, Senhor Prefeito, Senhores Vereadores, **a presente indicação, haja vista que o Funcionalismo Público Municipal, necessita ter reajustado seus salários**, pois com o reajuste do salário mínimo nacional, todos os itens de primeira necessidade, também tiveram seus preços majorados, e com isso o salário de nossos servidores, se não forem reajustados, ficaram defasados.

Considerando, que **o Art. 189, da Lei Complementar Municipal nº. 002, de 09 de abril de 2012**, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete), prevê que **"fica assegurada como data-base para negociação salarial dos servidores públicos municipais o dia 1º de maio de cada ano, para fins da revisão prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal"**.

E considerando, ainda, que **DESDE O ANO DE 2015, que não é concedido a revisão anual da remuneração dos cargos de provimento efetivo, do quadro geral de pessoal do Poder Executivo Municipal**.